

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 29 de Abril de 2022 • Edição 2230 • Ano XVI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 310/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 198 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 704 de 20 de Dezembro de 2001 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 e Lei Federal nº 11.350 de 05 de Outubro de 2006 e posteriores alterações, e de acordo com o Edital de Convocação nº 030 de 18 de março de 2022, do Processo Seletivo Público ACE/ACS nº 001/2019,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **MILENA PAMELA POSTAL**, para exercer a função de **Agente Comunitário de Saúde – Unidade Básica: UBS CENTRO**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 20 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 26 de abril de 2022.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

REPUBLICADA POR TER SAIDO COM ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO Nº 2227

PORTARIA Nº 337/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 198 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 704 de 20 de Dezembro de 2001 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 e Lei Federal nº 11.350 de 05 de Outubro de 2006 e posteriores alterações, e de acordo com o Edital de Convocação nº 030 de 18 de março de 2022, do Processo Seletivo Público ACE/ACS nº 001/2019,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Senhor **PABLO HENRIQUE DE MELO**, para exercer a função de **Agente Comunitário de Saúde – Unidade Básica: ESF XII**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 29 de abril de 2022.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 336/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **HELREM SANTOS DA COSTA VILELA**, que exercia a função de **Técnica em Enfermagem**, designada pela Portaria nº 477/19.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 19 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 29 de abril de 2022.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



PORTARIA Nº 338/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2021	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2571/2021
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO PARA CONDICIONADORES DE AR NA EMEF - NOVO HORIZONTE, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.
Fiscal de Obra	RODRIGO BERTONCELLO - ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Fiscal do Contrato	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA.
Suplente do Fiscal	EDSON MÁRCIO DA SILVA XAVIER.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 29 de abril de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 339/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PRAÇA BELA VISTA, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.
Fiscal de Obra	RODRIGO BERTONCELLO - ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Fiscal do Contrato	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA.
Suplente do Fiscal	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 29 de abril de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 340/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

CONCORRÊNCIA Nº 009/2021	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2238/2021
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS LED NOS BAIROS JARDIM ELDORADO, PRIMAVERA I, JARDIM UNIVERSITÁRIO, VERTENTE DAS ÁGUAS, PRIMAVERA II, COHAB JAIME CAMPOS, SÃO CRISTOVÃO, PONCHO VERDE E JARDIM LUCIANA EM PRIMAVERA DO LESTE - MT FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.
Fiscal de Obra	RODRIGO BERTONCELLO - ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Fiscal do Contrato	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA.
Suplente do Fiscal	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 29 de abril de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 341/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022	PROCESSO Nº 125/2022
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E DEDETIZACÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE.
Fiscal do Contrato	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
Suplente do Fiscal	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 29 de abril de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 342/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022	PROCESSO Nº 466/2022
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE PISOS EMBORRACHADOS E TOLDOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Fiscal do Contrato	EDSON MÁRCIO DA SILVA XAVIER
Suplente do Fiscal	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 29 de abril de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprimary@pva.mt.gov.br

PORTARIA Nº 343/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº 1.940 de 22 de abril de 2021, que Revoga a Lei Municipal nº 973 de 28 de fevereiro de 2007 e suas alterações, designa os abaixo nomeados para integrarem, o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Primavera do Leste - MT.,**

RESOLVE

Artigo 1º - Novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Primavera do Leste-MT - CACS - FUNDEB - 2021/2022, conforme composição abaixo:

- GRACIELI MARIA BRUSCHI** - Representante do Poder Executivo Municipal;
Suplente - **ANDERSON GONCALVES LIMA;**
- CLEUNICE CANZI** - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Suplente - **MAVIANE DE FATIMA DAMITZ;**
- MARILEUZA ROSA DE SOUZA** - Representante dos Professores da Educação Básica Pública;
Suplente - **ANA PAULA STOCKER WENTZ;**
- CYNARA GONCALVES SANTOS** - Representante dos Diretores de Escolas Básicas Públicas;
Suplente - **MARCOS MAZZETTO;**
- MARCIO ADRIANO DA SILVA MENDES** - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas;
Suplente - **LIDIA PEDRO TEODORO;**
- VIVIAN CRISTINA BRAVO SACRAMENTO** - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;
Suplente - **ELIANE DE OLIVEIRA RIBAS PINHEIRO;**
- ROSANGELA FERREIRA GONÇALVES** - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;
Suplente - **FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS;**
- ROSINE FERRAZ DAMACENA BORGES** - Representante do Conselho Municipal de Educação;
Suplente - **IVANILDA DE ASSIS KELLNER;**
- SANDRA PEREIRA GALBIATTI** - Representante do Conselho Tutelar;
Suplente - **RONICLEIA FRANCO RODRIGUES;**
- RUBIA MARIA CAMINADA** - Representantes de Organizações da Sociedade Civil;
Suplente - **MONICA MATHIAS FERREIRA;**
- CRISTIANE APARECIDA ZAQUI** - Representantes das Escolas do Campo;
Suplente - **MARIA INES NEGRI FRIESS.**

Artigo 2º - Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria nº 515/2021.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 29 de abril de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PREGÃO / LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO**

**Pregão: nº 134/2021;
Processo: nº 2229/2021**

DUARTE AMORIM E AMORIM LTDA - EPP, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 02.969.272/001-20., acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital do **Pregão: nº 134/2021; Processo: nº 2229/2021**, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente defesa prévia referente a conduta da mesma consistente no **Não Atendimento, Conforme Prevista no Edital, Aos Usuários De Transporte**, constante do **Pregão: nº 134/2021; Processo: nº 2229/2021**, conforme solicitado pela Secretária Municipal de Saúde.

DO ATO: Trata-se de NOTIFICAÇÃO enviada à licitante acima qualificada, a fim de que exerça seu direito de ampla defesa conforme exposto no §2º art. 87 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Primavera do Leste - MT, 29 de abril de 2022.

**PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
FISCAL DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO**

**Pregão: nº 169/2021;
Processo: nº 2718/2021.**

RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 08.117.493/0001-56, de acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2718/2021, PREGÃO Nº 169/2021**, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente defesa prévia referente a conduta da mesma consistente na **NÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO** constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2718/2021, PREGÃO Nº 169/2021**, conforme solicitado pela **SMS- Secretaria Municipal De Saúde**.

DO ATO: Trata-se de NOTIFICAÇÃO enviada à licitante acima qualificada, a fim de que exerça seu direito de ampla defesa conforme exposto no §2º art. 87 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Primavera do Leste - MT, 29 de abril de 2022.

**PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
FISCAL DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO**

**Pregão: nº 120/2021;
Processo: nº 801/2022.**

V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob nº 03.716.848/0001-00, acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022, PREGÃO Nº 120/2021**, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente defesa prévia referente a conduta da mesma consistente na **NÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO** constante do **CPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022, PREGÃO Nº 120/2021**, conforme solicitado pela **SME - Secretaria Municipal De Educação**.

DO ATO: Trata-se de NOTIFICAÇÃO enviada à licitante acima qualificada, a fim de que exerça seu direito de ampla defesa conforme exposto no §2º art. 87 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Primavera do Leste - MT, 29 de abril de 2022.

**PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
FISCAL DE CONTRATO**

RESULTADO DE JULGAMENTO

**Ref. Pregão Presencial nº 44/2022
Processo nº 466/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 44/2022 - do processo de compra nº 466/2022 referente a contratação **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE PISOS EMBORRACHADOS E TOLDOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - **ITEM 1: A EMPRESA APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINELIS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 44.650.00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais) ITEM 2: A EMPRESA APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINELIS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$195.640.00 (cento e noventa e cinco mil e seiscentos e quarenta reais) ITEM 3: A EMPRESA APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINELIS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 45.150.00 (quarenta e cinco mil e cento e cinquenta reais) ITEM 4: A EMPRESA GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONF E MAT ESPORT NO VALOR FINAL DE R\$ 96.900.00 (noventa e seis mil e novecentos reais) ITEM 5: A EMPRESA APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINELIS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 108.900.00 (cento e oito mil e novecentos reais) ITEM 6: A EMPRESA APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINELIS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 675.450.00(seiscentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais)**.

Primavera do Leste – MT, 28 de abril de 2022.

Maria Aparecida Montes Canabrava

*Pregoeira

*original assinado nos autos do processo.

AVISO DE ALTERAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 – SRP
Itens Exclusivos ME/EPP e Ampla Participação
Processo nº 353/2022**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital, informa-se que o teor da alteração se encontra disponível no documento “1º Adendo Modificador”, disponível em nosso site.

Em virtude da alteração, **FICA ALTERADA A DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PARA DIA 12/05/2022 AS 08H:30MIN HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.**

As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados.

Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA – Editais e Licitações e www.licitanet.com.br

Primavera do Leste - MT, quarta-feira, 29 de abril de 2022.

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Pregoeira

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
085/2022**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0485/2022, em favor da Cantora Vanessa da Mata, representada pela empresa: VDM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES MUSICAIS - LTDA, para a prestação de serviço de Show Artístico nas festividades do “36º Aniversário de Primavera do Leste”, que ocorrerá no dia 15 de maio de 2022, nos termos do Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), esse Show Artístico está sendo custeado em parceria entre a SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e a SECULT - Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude de Primavera do Leste.

Face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 29 de abril de 2022.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 088/2022**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo 0524/2022, que declarou como inexigível a licitação, a favor da empresa ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, para Deslocamento de Linha/Rede de Distribuição com Extensão de Rede em Média Tensão Monofásica com 650 Metros, Instalação de 06 Postes de Concreto – com Atendimento em Baixa Tensão 254/127 v em Área Rural e 220/127 v em Área Urbana – na Estrada do Trampolim, Zona Rural em Primavera do Leste – MT, nos termos do Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 42.124,23 (Quarenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e três centavos).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 29 de abril de 2022.

Henrique Alexandre Gatto
Secretário Municipal de Infraestrutura

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 089/2022**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo 0524/2022, que declarou como inexigível a licitação, a favor da empresa ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, para Prestação de Serviços em Atendimento as Necessidades do Município para Deslocamento de 01 Posto de Transformação de 112,5kv, Rua Santo Amaro no Bairro Centro em Primavera do Leste – MT, nos termos do Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 31.634,32 (Trinta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 29 de abril de 2022.

Henrique Alexandre Gatto
Secretário Municipal de Infraestrutura

**AVISO DE ABERTURA
CRENCIAMENTO Nº 06/2022**

O Município de Primavera do Leste - MT, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE - SECULT**, está procedendo o **CHAMAMENTO PÚBLICO** aos interessados em adquirir concessão a fim de informar que, estará sendo aberto o processo de **CRENCIAMENTO**, para pessoa física e jurídica de direito privado, para **CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO) DO EVENTO 36º ANIVERSÁRIO DE PRIMAVERA DO LESTE**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas em Edital. Os interessados deverão comparecer no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Maringá, nº 444, Centro, Primavera do Leste/MT, munidos dos envelopes contendo os documentos mencionados no Edital, no dia **04/05/2022 às 08h00min.**

Esclarecemos que a inscrição para a concessão não assegura o credenciamento junto à Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para análise administrativa que avaliará a inclusão, ou não dos candidatos.

A retirada do edital deverá ser feita no site www.primaveradoleste.mt.gov.br – Item “EMPRESA” – “Editais e Licitações” ou através do E-mail: licita3@pva.mt.gov.br.

Maiores informações pelo telefone: (66) 3498-3333, ramal: 215.

Primavera do Leste- MT, 29 de abril de 2022.

***Adriano Conceição de Paula**
Coordenador de Licitações

* Original assinado nos autos do processo.



**AVISO DE ABERTURA
CREDENCIAMENTO Nº 07/2022**

O Município de Primavera do Leste - MT, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE - SECULT**, está procedendo o **CHAMAMENTO PÚBLICO** aos interessados em adquirir concessão a fim de informar que, estará sendo aberto o processo de **CREDENCIAMENTO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO DO EVENTO DAS FESTIVIDADES DO 36º ANIVERSÁRIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas em Edital. Os interessados deverão comparecer no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Maringá, nº 444, Centro, Primavera do Leste/MT, munidos dos envelopes contendo os documentos mencionados no Edital, a partir do dia **29/04/2022** às **07h00min** sendo que o processo permanecerá em aberto até as **13h00min** do dia **06/05/2022**.

Esclarecemos que a inscrição para a concessão não assegura o credenciamento junto à Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para análise administrativa que avaliará a inclusão, ou não dos candidatos.

A retirada do edital deverá ser feita no site www.primaveradoleste.mt.gov.br – Item “EMPRESA” – “Editais e Licitações” ou através do E-mail: licita3@pva.mt.gov.br.

Maiores informações pelo telefone: (66) 3498-3333, ramal: 215.

***Adriano Conceição de Paula**
Coordenador de Licitações

* Original assinado nos autos do processo.



LEILÃO

LEILÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

AVISO DE LEILÃO Nº 001/2022 - BENS MÓVEIS DIVERSOS

Leiloeiro Público Oficial Kleiber Leite Pereira - Matrícula

031/2015/Jucemat.

Leilão presencial e on-line simultaneamente pelo site:

www.kleiberjrleiloes.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE /MT, comunica aos interessados que realizará, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, leilão público para alienação de bens móveis diversos que serão vendidos no estado em que se encontram, conforme Anexo I, e demais condições gerais dispostas no Edital.

Dia do leilão: 17 de maio de 2022 – 3ª feira – 10:00 horas

Local do leilão: CMTU - R. Do Comercio, 2333 - Setor Industrial - Participação presencial – preenchimento de ficha cadastral no dia e antes de iniciar o leilão.

- Participação on-line – cadastro/habilitação/liberação de senha de acesso, e depósito da caução **até às 17:00 (dezessete) horas do dia 16/05/2022 (segunda-feira)**, no site: www.kleiberjrleiloes.com.br.

- Descrição dos bens, fotos, etc, tem caráter meramente ilustrativos para publicidade e divulgação do leilão.

- Informações com o presidente da comissão de leilões **YURI LIMA CABRAL** (66) 99608-8136 ou com o Leiloeiro oficial (65) 3028.1377 e 99289.8092.

- Edital completo no site do leiloeiro: www.kleiberjrleiloes.com.br, para conhecimento, leitura e impressão, também disponível no site da Prefeitura, no Portal da Transparência.

- Visitas e vistorias aos bens no local do leilão, nos dias 04, 05 e 16/05/2022, nos horários de 07h30min as 12h30min com agendamento prévio.

Primavera do Leste/MT, 29/04/2022.

YURI LIMA CABRAL

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

PORTARIA 098/2021